



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 16/2023

*Autoriza a transferência de bens móveis da  
Câmara Municipal ao Município de Luiz Alves.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aquisição de novas mesas para o plenário e administrativo;

CONSIDERANDO a obsolescência das onze mesas utilizadas nas últimas décadas;

CONSIDERANDO que os citados bens podem ser úteis ao Município de Luiz Alves, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência de onze mesas pertencentes à Câmara Municipal ao Município de Luiz Alves.

**Art. 2º** Fixa-se o valor contábil unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 09 de outubro de 2023.

**PERCI BOMPANI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Primeira Secretária da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000